



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**REALIZADA EM DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE**

**ACTA N.º 2 / 2011**

-----Aos dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de José Emílio Pedreira Moreira, realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Augusto Henrique Oliveira Domingues, Ana Cristina Fernandes Dias, Vereador Jorge Manuel Cerqueira Nande, Alberto Cerqueira Pereira Lima, Sérgio do Nascimento Gonçalves e Sandra Raquel Vieites Rodrigues.-----

-----Assistiu à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, após ter saudado os presentes propôs, fundamentando brevemente cada um, o agendamento com carácter de urgência dos seguintes assuntos:-----

-----Assunto n.º 18 - Apreciação e votação de um requerimento em nome de Alfredo Nuno Maciel Barbosa a solicitar a redução de 50% das taxas de urbanização e edificação referentes ao seu Processo nº 43/2010, construção de moradia;-----

-----Assunto n.º 19 - Apreciação e votação da Lista de Erros e Omissões da empreitada "Centro Cultural João Verde - 2ª fase";-----

-----Assunto n.º 20 - Apreciação e votação de uma Proposta de Adjudicação do Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de € 932.000,00;-----

-----Assunto n.º 21 - Apreciação e votação da Alteração Orçamental nº 1 ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2011;-----

-----Posta de seguida a votação a Proposta efectuada pelo senhor Presidente, foi a mesma votada assunto a assunto, tendo todos os agendamentos merecido a aprovação do Executivo, por maioria, com o voto



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO



contra do vereador Jorge Nande, que manifestou a intenção de efectuar uma declaração de voto, utilizando o tempo de três minutos por cada um dos agendamentos votados. Face a esta intenção, o senhor Presidente apelou ao bom senso, para além do que é o seu direito legal, no sentido de o vereador Jorge Nande efectuar as declarações de voto aquando da votação de cada um dos assuntos agendados com carácter de urgência, lembrando também ao senhor Vereador o juramento de lealdade que fez aquando do Acto de Instalação da Câmara Municipal. Discordando, o vereador Jorge Nande referiu que o apelo efectuado pelo senhor Presidente limitava o exercício do mandato do vereador da Oposição, pelo que efectuou a seguinte declaração de voto: "Segundo os registos dos CTT, a Ordem de Trabalhos e os documentos de apoio foram apresentados em 14/01/2011 às 08h49m, conforme documento n.º 1 que anexo à acta; segundo cópia da lista

CTT Expresso

doc. n.º 1

Página 3 de 3

RM696366143PT		Correio Registrado em Mão Nacio	2011/01/18	09:50	Objecto entregue	[+]Início
Data	Hora	Estado	Motivo	Local	Receptor	
2011/01/18	09:50	ENTREGA CONSEGUIDA	-	VIANA DO CASTELO	-	
2011/01/18	08:51	EM DISTRIBUIÇÃO	-	VIANA DO CASTELO	-	
2011/01/17	13:07	ENTREGA NÃO CONSEGUIDA	Entrega não efectuada, Aguarda nova tentativa de entrega	VIANA DO CASTELO	-	
2011/01/17	08:41	EM DISTRIBUIÇÃO	-	VIANA DO CASTELO	-	
2011/01/14	08:49	ACEITAÇÃO	-	MONÇÃO	-	

 [\[?\] | Condições Gerais](#) | [Subscrever Newsletter](#)



de distribuição dos CTT, os referidos documentos foram entregues ao destinatário em 18/01/2011 às 09h30m (documento n.º 2 que apenso à acta); é sabido que, nos termos do art.º 5º do nosso Regimento, os documentos e Ordem de Trabalhos devem ser entregues aos Vereadores, pelo menos, com dois dias úteis de antecedência; manifestamente isto não aconteceu. Ainda que entendêssemos ser condescendentes na realização da reunião, constatamos que desde o início do mandato, sabe Deus porque artes do Diabo, certos assuntos que requerem mais estudo e atenção, são sempre agendados com carácter de urgência por



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

uma maioria amorfa, que tudo aceita; não se pode confundir lealdade com amorfismo e passividade total; ser leal com o Órgão não é ser sempre leal com as pessoas que nele estão incluídas, quando, sobretudo, essas pessoas não são, a nosso ver, os interesses do Órgão e do Município. Deste modo, por violação expressa do supra referido artigo do Regimento, comprovada à saciedade pelos documentos 1 e 2 que junto, bem como da Lei das Autarquias Locais, oponho-me a que a Reunião se realize, manifestando desde



doc. n.º 2



**Lista de Distribuição**



\* 8 8 1 1 5 0 0 2 0 1 1 0 1 1 8 0 A 0 0 8 0 0 0 0 0 3 5 \*

Origem: **MANA DO CASTELO** Subclasse: **CORRESPONDÊNCIA REGISTRADA NACIONAL**  
 Giro: **02A008 UA008** Data de Corte: **2011-01-14 09:00AM**  
 Tipo de Giro: **Normal**

N.º	Número Objecto	Produto	Tip. Reg.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.	Tip. Rec.
1	RM696366143PT		AR															

Total em Euros: \_\_\_\_\_ Total de Objectos: \_\_\_\_\_

Recebi a importância de \_\_\_\_\_ Em Numerário \_\_\_\_\_ Cheques \_\_\_\_\_ Por \_\_\_\_\_

Contarido Qtd.  1 AR  0 AR (C-NVP)  0 AR (CVP - 2ª T)  0 PR (NVP)  0 PD (NVPS)

Lista Recebida Em \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_:\_\_\_\_ CRT \_\_\_\_\_ (Nome Legível)

já que neste momento a abandono, bem como, caso a mesma venha a realizar-se, tal como outras duas do mês de Dezembro, me reservo o direito de as impugnar judicialmente, por violação dos direitos estatutários dos membros do Órgão.”

-----Efectuada a declaração de voto e no momento em que o senhor Presidente tomou a palavra para clarificar o sucedido com a distribuição dos documentos e Ordem de Trabalhos desta Reunião, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos, o vereador Jorge Nande manifestou intenção de abandonar a Reunião.

-----Enquanto o senhor vereador se preparava para sair, o senhor Presidente prosseguiu com a explicação do sucedido, tendo esclarecido que, efectivamente, os documentos foram entregues nos CTT em 13/01/2011, próximo das 17h00m, tendo sido registada, dada a quantidade de serviço dos CTT, a sua apresentação apenas em 14/01/2011; o senhor Presidente, lembrando novamente a atitude de falta de



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

cooperação, para com o Executivo, do vereador Jorge Nande, em particular ao inviabilizar a entrega dos documentos e Ordem de Trabalhos por outras vias (Protocolo e e-mail), manifestou intenção de prosseguir com a Reunião, tendo de imediato solicitado, para além dos já aprovados, o agendamento com carácter de urgência de todos os assuntos constantes da ordem de trabalhos, apelando uma vez mais à demissão do vereador Jorge Nande, por este, com atitudes como a acabada de tomar, não fazer falta nenhuma no Órgão.-----

-----Na sequência desta intervenção o vereador Jorge Nande retirou-se definitivamente da Reunião, tendo este, no momento em que se levantou, arremessado de forma acintosa, em direcção ao vereador Augusto Domingues, as agendas culturais que os serviços lhe haviam enviado para a morada de Moledo.-----

-----Já com a ausência do vereador Jorge Nande, a Reunião prosseguiu, tendo o senhor Presidente continuado a demonstrar de falta de cooperação sucessivamente manifestada pelo vereador do PSD, lembrando também que no dia da expedição dos documentos desta Reunião o senhor vereador havia estado no Edifício dos Paços do Concelho, entre as 16h30 e as 17h00, altura em que a correspondência já tinha sido remetida para os Correios; o senhor Presidente lembrou ainda que o senhor vereador nunca está em casa quando o correio é distribuído, inviabilizou a entrega dos documentos por Protocolo, demonstrando uma única vontade de boicotar o funcionamento do Órgão Câmara; em função de tudo o que havia referido, e de forma que os munícipes não saiam prejudicados pela atitude politicamente irresponsável do vereador Jorge Nande, o senhor Presidente propôs, por fim, o agendamento com carácter de urgência de todos os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos inicialmente distribuída, bem como o dos assuntos propostos agendar no início desta Reunião. Esta Proposta foi posta a votação, tendo merecido a aprovação unânime dos presentes.-----

## **DEVER DE INFORMAÇÃO**

-----Dando por concluídas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou de seguida ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, abrindo um período para os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, no período de vinte e nove de Dezembro de dois mil e dez e doze de Janeiro de dois mil e onze. Não se verificando quaisquer intervenções passou-se à discussão dos assuntos agendados para a Ordem do Dia.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

**ORDEM DO DIA**

**Assunto n.º 12**

-----**Apreciação e votação da acta nº 01/11, correspondente à reunião realizada em 05 de Janeiro de 2011.**-----  
-----Presente a acta relativa à referida reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----  
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 13**

-----**Apreciação e votação de um pedido de alteração da Operação de Loteamento nº 03/2005, em nome de Cadima, Custódio & Pereira – Construções, Lda.**-----  
-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, tomou a palavra o vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, Alberto Lima, que destacou as principais alterações propostas à referida operação de loteamento, designadamente a redução do número de lotes, de dezoito para catorze, do número de lugares de estacionamento, de trinta e oito para trinta e um, bem como a devolução, ao domínio público, de oitenta e cinco metros quadrados para zonas verdes.-----  
-----Posto de seguida a votação o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, a aprovação da alteração da operação de loteamento, no termos propostos.-----  
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 14**

-----**Apreciação e votação de um requerimento em nome de Francisco Lourenço, Materiais de Construção e Decoração, Lda a solicitar a isenção do IMT.**-----  
-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, tomou inicialmente a palavra o vereador Alberto Lima para declarar o seu impedimento, por razões familiares, tendo-se ausentado da discussão e votação do assunto. De seguida, o senhor Presidente referiu que o pedido respeita os pressupostos legais, destacando também que esta disposição legal apela à disponibilidade de as Autarquias apoiarem o desenvolvimento local das regiões beneficiárias dos incentivos à interioridade, nomeadamente através do apoio a empresas cujo impacto se faça repercutir essencialmente na economia local; por fim, o senhor Presidente esclareceu ainda que a decisão final cabe ao Órgão Deliberativo, pelo que Propõe submeter este assunto à Assembleia Municipal.-----  
-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, submeter o pedido de isenção do IMT ora solicitado à apreciação da Assembleia Municipal.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

bem como os valores de referência de outras participações foi a mesma posta a votação, tendo merecido a aprovação do Executivo, por unanimidade dos presentes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 18**

-----**Apreciação e votação de um requerimento em nome de Alfredo Nuno Maciel Barbosa a solicitar a redução de 50% das taxas de urbanização e edificação referentes ao seu Processo nº 43/2010, construção de moradia.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, e após confirmação da legitimidade do requerente foi o assunto colocado a votação, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade dos presentes, a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 19**

-----**Apreciação e votação da Lista de Erros e Omissões da empreitada "Centro Cultural João Verde - 2ª fase".**-----

-----Presente a referida Lista, que fica apensa à presente acta, tomou a palavra o vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, Alberto Lima, que referiu que os erros e omissões ora apresentados pretendem corrigir algumas quantidades do caderno de encargos, resultante de uma análise efectuada pelos concorrentes, bem assim como uma melhor caracterização da descrição dos mesmos artigos do caderno de encargos, devidamente assinalados na proposta em apreço; o senhor vereador acrescentou ainda que foi retirado todo o capítulo onze, respeitante ao projecto cénico, por se entender que o mesmo contemplava equipamentos de certa forma já desactualizados, havendo a possibilidade de, no final da empreitada, poderem vir a ser adquiridos outros equipamentos tecnicamente mais actuais; por fim, o vereador Alberto Lima referiu que, contabilizando os erros e omissões e todos os trabalhos do caderno de encargos, resulta um valor total de um milhão, setecentos oitenta três mil, oitocentos setenta oito euros e noventa cêntimos, valor este abaixo da estimativa orçamental posta a concurso, que ascendia a dois milhões de euros.-----

-----Posto, de seguida, o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a Lista de Erros e Omissões desta empreitada.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

**Assunto n.º 20**

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de Adjudicação do Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de € 932.000,00.**-----

-----Presente a referida Proposta, acompanhada do relatório de análise de propostas, documentos que ficam apensos à presente acta, o senhor Presidente destacou a diferença substancial do “spread” apresentado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste relativamente às demais propostas, acrescentando que considera bastante razoável, considerando a conjuntura actual, a taxa de juro apresentada. Posta a votação a Proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, adjudicar o empréstimo de curto prazo, até ao montante de novecentos trinta dois mil euros, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 21**

-----**Apreciação e votação da Alteração Orçamental nº 1 ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2011.**-----

-----Presente a referida Proposta de Alteração Orçamental e respectivos anexos, documentos que ficam apensos à presente acta, e após o senhor Presidente ter apresentado uma breve fundamentação e explicação do teor dos aspectos mais relevantes da mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade dos, presentes a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar e não se verificando quaisquer outras intervenções, dada a ausência de público, quando eram dezoito e horas trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Municípios, em dezanove de Janeiro de dois mil e onze

*João Tomé Pedreira*

*João Manuel Gomes*